



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 6.317, DE 6 DE AGOSTO DE 2018**

Altera a composição da Comissão Municipal de Trânsito (CMT), o art. 5º do Decreto Municipal nº 6.251/2018 e dá outras providências.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.251, de 24 de janeiro de 2018, que reformulou e nomeou a Comissão Municipal de Trânsito (CMT);

Considerando o Memorando Interno, de 3 de agosto de 2018, do Diretor do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, que solicita a substituição do Diretor da 108ª CIRETRAN, o Sr Rodrigo Carvalho Giannasi, pelo Sr Luciano Renato de Freitas Mazzei que representará a 108ª CIRETRAN;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Trânsito (CMT) e o art. 5º do Decreto Municipal nº 6.251, de 24 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º A Comissão Municipal de Trânsito será composta por 13 (treze) membros, representantes dos seguintes órgãos e entidades:*

*I - 108ª CIRETRAN: Luciano Renato de Freitas Mazzei;*

*II - Comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar/32º BPML: Ronny Emerson Gomes;*

*III - Diretor do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes: Carlos Alberto Hipólito Ferreira;*

*IV - Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos: Mauro Goldin;*

*V - Comandante do Corpo de Bombeiros de Paraguaçu Paulista: 1º Sargento Luiz Antônio Tayetti;*

*VI - Presidente da OAB em Paraguaçu Paulista: Dr Fábio Torres Falbo de Novaes;*

*VII - Presidente do Conseg – Conselho Comunitário de Segurança: Osvaldo Barquilha;*

*VIII - Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista: José Ulisses Monteiro Decanini;*





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.317, de 6 de agosto de 2018 ..... Fls. 2 de 2

IX - Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos: Emerson Martins dos Santos;

X - Comandante da Guarda Civil Municipal: Everton Pereira Alvim;

XI - Divisão de Engenharia: Elza Regina Salomão;

XII - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços: Fábio Gonçalves;

XIII - Diretor do Departamento de Turismo: Sérgio Henrique Souza Pereira." (NR)


Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de agosto de 2018.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana ..... Data: 11.08.18 ..... Edição: 3905  
Visto do servidor responsável:  .....